DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 27 de Janeiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IV | Nº 0740

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE CORREGO DO OURO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 706/2013 - DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO

Córrego do Ouro Go., 13 de dezembro de 2.013.

Dispõe sobre denominação de Prédio Público do Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado de "Centro de Municipal de Saúde Dr. Silvério Pinto de Oliveira", o atual Centro de Saúde Inominado, que fica localizado na Av. Tiradentes, entre as Ruas São Paulo e Paraná, centro.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Córrego do Ouro Go., aos 13 dias do mês de dezembro de 2.013.

BENTO VICENTE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:BAF431B2

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível no endereço Praça Cívica, nº 01 – Setor Justiniano – CEP: 75.845-000, o Edital de Licitação na modalidade **Pregão (Presencial) nº 002/2014**, tipo Menor Preço, por item, relativo ao Processo nº 002/2014, destinada à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E COPA/COZINHA, COM ENTREGA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA,** conforme condições e demais especificações contidas no Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes realizar-se-á no endereço acima citado, às **13h30min do dia 07/02/2014** (horário de Brasília).

Palestina de Goiás (GO), 27 de janeiro de 2014.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:5331D901

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2013 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE BALIZA E PELA EMPRESA MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE BALIZA-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº 01.067.131-0001-59, situada na Avenida Goiás, nº 200, Centro, CEP: 7625000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ROLDÃO LISBOA DO CARMO**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da carteira de identidade com o n□. 676-331 SSP⁄GO e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o n□ 240.413.781-68, residente e domiciliado na Rua 24 de outubro, sn, Centro, Baliza – GO.
CONTRATADA: **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas n.º 37.615.788/0001-50, localizada a Rua Apinagés, Qd. 117, Lts. 24/26, Setor Santa Genoveva, CEP:74.672-430, cidade de Goiânia/GO , representada por seu diretor Sr. **DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA**, portador da carteira de Identidade com o n.º 4340724 DGPC/GO e inscrito no cadastro de pessoas jurídicas sob o n.º 061.069.511-87.
Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0154/2013, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 08 de agosto de 2013, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa desse contrato será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

Os recursos necessários à aquisição dos objetos ora licitados correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO 22 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
UNIDADE 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA 1102 APOIO AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
AÇÃO 2005 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO.
ELEMENTO 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICO

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este instrumento é firmado em decorrência da necessidade imprescindível de continuidade da locação, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, e emerge do permissivo legal esculpido pelo no artigo 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e ainda com arrimo no item 7.1 do Edital do Pregão Presencial n°0010/2013.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário firmado entre as partes, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLAUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao **CONTRATANTE**, providenciar a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Baliza, em 26 de Dezembro de 2013.

ROLDÃO LISBOA DO CARMO
Prefeito Municipal

DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA
Megasoft Informática Ltda

TESTEMUNHAS:

1º : _____
2º: _____

Publicado por:
Flavia Ferreira Santana
Código Identificador:EF315AB6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.858.247/0001-67, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que **às 08h00min horas, do dia 07 de FEVEREIRO de 2014,** em sua sede localizada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº. 33 – Centro, iniciará sessão pública, na forma e condições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94, da Lei nº. 10.520 de 17/07/2002 e da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e suas posteriores alterações visando realizar Licitação Pública na **modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM,** objetivando a aquisição de oxigênio medicinal, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-GO, os quais deverão ser fornecidos de forma fracionada, conforme as necessidades do contratante. O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min, maiores informações serão concedidas pelo telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 24 de janeiro de 2014.

ENIOMAR DE SOUSA RAMOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:4B0F0DAB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO ORIGINAL Nº: 045/2013 **ADITIVO**: 001.045/2013
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: EDICLÉIA MARTINS DOS SANTOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DO PETI
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.400,00
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE Janeiro DE 2014.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Presidente CPL

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:2D59D621

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL Nº: 017/2013 **ADITIVO**: 001.017/2013
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
CONTRATADO: ONORATO DA SILVA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL
VALOR DO CONTRATO: R$ 18.000,00
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE Janeiro DE 2014.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Presidente CPL

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:9373774C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO ORIGINAL Nº: 209/2013 **ADITIVO**: 001.209/2013
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: ROBERTO JOSE DE CARVALHO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.000,00
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE Janeiro DE 2014.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Presidente CPL

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:EAAFBBF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL Nº: 067/2011 **ADITIVO**: 001.067/2011
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 067/2011
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: CONSULFARMA INFORMATICA E ASSESSORIA LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.691,68
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE Janeiro DE 2014.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Presidente CPL

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:EC886844

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ORIGINAL Nº: 044/2010 **ADITIVO**: 004.044/2010
MODALIDADE LICITATÓRIA: CARTA CONVITE 003/2010
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: DINAMICA ASSESSORIA HOSPITALAR LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.725,48
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE Janeiro DE 2014.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Presidente CPL

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:95F49B58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.10/2014

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Saneacéu-Sistema de Água e Esgoto de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **07 de fevereiro de 2014**, às **09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **para fornecimento de refeições acondicionadas em marmitex,** para atender diversas secretarias, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 010/2014. nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2014.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Pregoeira

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **VICENTE PAULO DIAS**, função **SECRETARIO DE TRANSPORTE E AÇÃO URBANA** inscrição funcional nº 50080 e para o **SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE**, **MARCOS ANTONIO NAVARINI** inscrição funcional nº 4054-5 efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório 010/2013, PROCESSO N. 4402014, englobando conferencia e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 24 de janeiro de 2013.

LUIZ ALBERTO PARENTE LUSTOSA
Secretario de Administração, Finanças e Planejamento

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **LUIZ ALBERTO PARENTE LUSTOSA**, Gestor do fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada pela secretaria de Transporte e Ação Urbana e a Secretaria de Turismo, Cultura, juventude e Desporto, motivada pela real necessidade para **contratação para fornecimento de refeições acondicionadas em marmitex.**

Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE, junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **contratação para fornecimento de refeições acondicionadas em marmitex.**

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fazes posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 24 de janeiro de 2014.

LUIZ ALBERTO PARENTE LUSTOSA
Secretario de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:5A49412B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº: 016/2014
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM PROCESSO
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONVENIADO: CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL URIEL
OBJETO: CONVENIO
VALOR DO CONTRATO: R$ 500.000,00
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE JANEIRO DE 2014.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Presidente CPL

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:40D7FB8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2014
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM PROCESSO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: WELZON BORGES DOS SANTOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL.
VALOR DO CONTRATO: R$ 57.015,92
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE JANEIRO DE 2014.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Presidente CPL

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:CB3FF380

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL Nº: 116/2013 **ADITIVO**: 001.116/2013
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 034/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: ALCIDIANNY MORAES DE SOUZA

OBJETO: LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
VALOR DO CONTRATO: R$ 30.000,00
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE Janeiro DE 2014.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Presidente CPL

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:534FE1F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 017/2014
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADO: VALDIVINO FERREIRA DE CASTRO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE NA CRECHE ALEXANDER CORREA RODRIGUES JUNIOR PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.150,00 (DEZ MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2014.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Presidente CPL

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:987E1592

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 151/2014 (006/2014)

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2010.

O Secretário de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no concurso Público, realizado conforme **Edital de Concurso Público nº 001/2010** de 06 de janeiro de 2011, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva nomeação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

ADRIANA DAL PIZZOL
EXECUTOR ADMINISTRATIVO III

Gabinete do Secretário de Administração, Finanças e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

LUIZ ALBERTO PARENTE LUSTOSA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:53A5738C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO N° 001.148/2013

1° TERMO ADITIVO N° 001.148/2013 AO CONTRATO Nº: 148/2013
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2013
CONTRATANTE: Município de Chapadão do Céu
CONTRATADO: SERVITEL – SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA – ME
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO N° 148/2013 PARA 30 DE JUNHO DE 2014.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Presidente CPL

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:9DFAB322

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.12/2014

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO ADMINSTRATIVO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **LUIZ ALBERTO PARENTE LUSTOSA**, Gestor do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, motivada pela real necessidade de **aquisição de material para confecção de lixeiras comerciais e residenciais, para**

serem instaladas para a população de Chapadão do Céu, Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE, junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para a **aquisição de material para confecção de lixeiras comerciais e residenciais, para serem instaladas para a população de Chapadão do Céu**.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu, 24 de junho de 2013.

LUIZ ALBERTO PARENTE LUSTOSA
Secretario de Administração, Finanças e Planejamento

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 012/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 439/2014

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 10 de fevereiro de 2014, às 09h00min**, em sua sede, situada à Av: Ema, Qd. 51 – s/n - Centro, nesta cidade, **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto**: Aquisição de material para confecção de lixeiras comerciais e residenciais, para serem instaladas para a população de Chapadão do Céu,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão Presencial nº. 012/2014**. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu, 27 de junho de 2013.

BARBARA JOVELINA DE LIMA
Pregoeira

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Secretário de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **DIEGO VAZ DA SILVA**, função, **ASSESSOR ADMINISTRATIVO C**, inscrição funcional nº 40.332 para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2013**, englobando conferencia e recebimento do objeto e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 24 de janeiro de 2014.

LUIZ ALBERTO PARENTE LUSTOSA
Secretário de Adm., Finanças e Planejamento

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:5D8453F1

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO N° 001A/2014

CONTRATO N° 001A/2014
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
LOCADOR: EDUARDO PAGNCELLI PEIXOTO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GUAPEVA, QD. 38, LOT. 03, N° 58 LESTE, SALA 01, PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.425,60 (DEZ MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JANEIRO DE 2014.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Presidente CPL

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:C35C21BE

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2014

CONTRATO N° 003/2014
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
LOCADOR: EDUARDO PAGNCELLI PEIXOTO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GUAPEVA, QD. 38, LOT. 03, N° 58 LESTE, SALA 01, PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SANEAMENTO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.638,40 (QUINZE MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JANEIRO DE 2014.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Presidente CPL

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:A8BBE32B

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SANEAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 154/2014 (009/2014)

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2010.

O Secretário de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no concurso Público, realizado conforme **Edital de Concurso Público nº 001/2010** de 06 de janeiro de 2011, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva nomeação. Fica o convocado alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

DEUSDONE DE SOUZA MENEZES
PEDREIRO

Gabinete do Secretário de Administração, Finanças e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

LUIZ ALBERTO PARENTE LUSTOSA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:57FAD6B4

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SANEAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO N° 001.002/2013

1° TERMO ADITIVO N° 001.002/2013 AO CONTRATO Nº: 002/2013
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: SANEACEU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA – EPP
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO N° 002/2013
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Presidente Cpl

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:3E3F5CA6

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONVENIO N° 001/2014

CONVÊNIO N° 001/2014
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONVENENTE: SAAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE QUÍMICA, FÍSICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU.
VALOR DO CONVENIO: R$ 7.200 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO CONVENIO: 08 DE JANEIRO DE 2014.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Presidente Cpl

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:F4091A33

SECRETARIA DE TRANSPORTE OBRAS E AÇÃO URBANA
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO SRP - N.011/2014

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2014.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **07 de fevereiro de 2014**, às **15:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **REGISTRO DE PREÇO NA FORMA PREGÃO PRESENCIAL,** visando à **aquisição de material elétrico para iluminação pública**, para atender diversas secretaria de Transporte e Ação urbana, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 011/2014 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2014.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Pregoeira

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **WALTER LAMONICA SOBRINHO,** função, **ELETRICISTA**, inscrição funcional nº 510.59 para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório 011/2014, PROCESSO N. 441-2014, englobando conferência e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 24 de janeiro de 2014.

LUIZ ALBERTO PARENTE LUSTOSA
Gestor do Executivo

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **LUIZ ALBERTO PARENTE LUSTOSA**, Gestor do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada por diversas Secretarias, motivada pela real necessidade para **aquisição de material elétrico para iluminação pública.**
Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;
Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE, junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **aquisição de material elétrico para iluminação pública.**

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu – GO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2014.

LUIZ ALBERTO PARENTE LUSTOSA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:58699D50

SECRETARIA DE TRANSPORTE OBRAS E AÇÃO URBANA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 152/2014 (007/2014)

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2010.

O Secretário de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no concurso Público, realizado conforme **Edital de Concurso Público nº 001/2010** de 06 de janeiro de 2011, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva nomeação. Fica o convocado alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

CLEIBSON DE SOUZA SILVA
PEDREIRO

Gabinete do Secretário de Administração, Finanças e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

LUIZ ALBERTO PARENTE LUSTOSA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8E9881F2

SECRETARIA DE TRANSPORTE OBRAS E AÇÃO URBANA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 153/2014 (008/2014)

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2010.

O Secretário de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no concurso Público, realizado conforme **Edital de Concurso Público nº 001/2010** de 06 de janeiro de 2011, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva nomeação. Fica o convocado alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

LUCAS PEREIRA
PEDREIRO

Gabinete do Secretário de Administração, Finanças e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

LUIZ ALBERTO PARENTE LUSTOSA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:7CB4A177

SECRETARIA DE TRANSPORTE OBRAS E AÇÃO URBANA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 155/2014 (010/2014)

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2010.

O Secretário de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no concurso Público, realizado conforme **Edital de Concurso Público nº 001/2010** de 06 de janeiro de 2011, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva nomeação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

CLEVERSON LOPES DE OLIVEIRA
PEDREIRO

Gabinete do Secretário de Administração, Finanças e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

LUIZ ALBERTO PARENTE LUSTOSA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:00EE1075

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE CLAUSULA

Nº. DO PROCESSO: ***2013028701***
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa **VIAÇÃO MINEIROS TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.574.438/0001-58.
FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo tem FUNDAMENTO ao Pregão Presencial nº. 010/2013, Processo nº 2013003531, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº. 5.721, de 27 de fevereiro de 2003, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada em serviço de transporte de pessoas, para realizar o transporte de alunos do programa PETI, em veículo adequado, que atenda as exigências da legislação de trânsito (Lei 9.503/1997) e conforme especificações contidas no anexo II do Edital de Pregão Presencial nº 010/2013. A execução do presente contrato estará sujeito à fiscalização e controle por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social e Superintendência Municipal de Transito – SMT.
CLAUSULAS MODIFICADA
Conforme condições previstas no Edital, baseado no artigo 65 § 1º da Lei Federal 8.666/1993", ficam modificadas as cláusulas Terceira (3.1), Quarta e Sétima.
DISPOSIÇÕES GERAIS:
Este termo de prorrogação passa a integrar o **contrato nº 2013003531**, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA AMORIM
Secretário Municipal de Ação Social – Gestor FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:64FA271D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2013027925

Nº. DO PROCESSO: ***2013027925***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ANA CAROLINE NOGUEIRA MOREIRA, brasileira, solteira, médica, inscrita no CPF sob o nº 918.833.691-34 e no CRM sob o nº 016981 - GO, residente e domiciliada na Rua t 44, 50, Ap. 804, Residencial Buena Vista, na cidade de Goiânia – GO.
OBJETO: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013014412***).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:61D9466B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2013027926

Nº. DO PROCESSO: ***2013027926***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ANA CAROLINE NOGUEIRA MOREIRA, brasileira, solteira, médica, inscrita no CPF sob o nº 918.833.691-34 e no CRM sob o nº 016981 - GO, residente e domiciliada na Rua t 44, 50, Ap. 804, Residencial Buena Vista, na cidade de Goiânia – GO.
OBJETO: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013014549***).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C7D62119

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2013027794

Nº. DO PROCESSO: ***2013027794***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, médica, inscrita no CPF sob o nº 034.037.451-98 e no CRM sob o nº 17527 – GO, residente e domiciliada na Rua da Alameda do Cedro Norte, Qd. 12, Lt. 16/17, Condomínio Portal do Cerrado, Setor Rodrigues, na cidade de Mineiros – GO.
OBJETO: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013011589***).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2013.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D7C6D3A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2013027776

Nº. do Processo: ***2013027776***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: ANNELIZE MARTINS DE ALMEIDA E SILVA, brasileira, solteira, auxiliar de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 027.658.571-21 e no COREN/GO sob o nº 625.143, residente e domiciliada na Rua 14-A, 20, Qd. 139, St. Costa Nery, Mineiros – GO.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de auxiliar de enfermagem, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 02 (dois) meses, de 01 de janeiro de 2014 até 28 de fevereiro de 2014, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013003344***).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2014 até 28 de fevereiro de 2014.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2013.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:14CBAB0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2013027928

Nº. do Processo: ***2013027928***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: DANNILLO GUIMARÃES PEREIRA, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 000.221.591-85 e no CRM sob o nº 15519 – GO, residente e domiciliada na Rua 14-A, s/n, Qd. 139 Lt. 10/11, Apart. 101, Setor Costa Nery, Mineiros - GO.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 01 (um) mê, de 01 de janeiro de 2014 até 31 de janeiro de 2014, bem como para atualizar os

valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013017430***).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2014 até 31 de janeiro de 2014.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2013.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:71DCEF5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 013027930

Nº. do Processo: ***2013027930***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: DANNILLO GUIMARÃES PEREIRA, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 000.221.591-85 e no CRM sob o nº 15519 – GO, residente e domiciliada na Rua 14-A, s/n, Qd. 139 Lt. 10/11, Apart. 101, Setor Costa Nery, Mineiros - GO.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 01 (um) mês, de 01 de janeiro de 2014 até 31 de janeiro de 2014, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013017702***).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2014 até 31 de janeiro de 2014.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2013.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A5A0B350

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2013027788

Nº. do Processo: ***2013027788***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: FABRISIA ALVES BARBOSA, brasileira, solteira, enfermeira, inscrito no CPF sob o nº 987.955.621-68 e no COREN/GO sob o nº 220342, residente e domiciliada na Rua 18, s/n, Qd. 03 Lt. 17 e 18, Aeroporto, Mineiros - GO.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de enfermeiro socorrista, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013003334***).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2013.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:629AAEC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2013027785

Nº. do Processo: ***2013027785***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: FRANCISCO JOÃO MENDES, natural de Guiné-Bissau, médico, inscrito no CRM-GO sob o nº 16544, portador do CPF (MF) sob o n.º 735.426.521-72 e da CI/RNE nº V368053-4, residente e domiciliado em Mineiros – GO.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013005520***).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2013.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:29171DBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2013027784

Nº. do Processo: ***2013027784***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: FRANCISCO JOÃO MENDES, natural de Guiné-Bissau, médico, inscrito no CRM-GO sob o nº 16544, portador do CPF (MF) sob o n.º 735.426.521-72 e da CI/RNE nº V368053-4, residente e domiciliado em Mineiros – GO.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz,

ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013005484***).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2013.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2C7EDAD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2013027803

Nº. do Processo: ***2013027803***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: JOSÉ OLIVEIRA FREITAS, brasileiro, divorciado, médico, inscrito no CRM-GO sob o nº 6564, portador do CPF (MF) sob o n.º 034.658.727-11, residente e domiciliado na Rua Cruz de Malta, s/n, Qd. 22 Lt. 10, Boa Vista, Mineiros - GO.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013003396***).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2013.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4B9B5FF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2013027800

Nº. do Processo: ***2013027800***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: JOSÉ DELSO LIMA DE CASTRO, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM/GO sob o nº 2152 e no CPF (MF) sob o n.º 128.626.491-04, residente e domiciliado na Avenida Alessandro Marchió, nº 117, Centro, CEP: 75.830-000, na cidade de Mineiros – Estado de Goiás.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013005645***).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2013.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:83E04C01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2013027805

Nº. do Processo: ***2013027805***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: empresa **JOSIAS SOBRINHO DA SILVA – ME (ASO – MEDICINA DO TRABALHO)**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua 10, nº 67, casa 2, Setor Oeste, Mineiros-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.525/0002-90, por seu representante legal, o **Dr. JOSIAS SOBRINHO DA SILVA,** brasileiro, casado, médico, portador da CI sob o nº 2.270.965 – SSP/GO e do CPF (MF) sob o nº 517.174.251-00, com inscrição no CRM/GO sob o nº 8512, residente na Rua Abade Couthbert, s/n, Qd. 20, Lt. 09, St. São Bento, Mineiros-GO, fone (64) 9994-9495.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013003397***).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2013.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:73AA6938

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2013027807

Nº. do Processo: ***2013027807***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

Credenciado: JULIANA FAGUNDES PACHECO, brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 4256796 – DGPC/GO e inscrita no CPF sob o nº 974.871.631-72, inscrita no CRM/GO sob o nº 12466, residente e domiciliada em Mineiros – GO.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013005480***).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2013.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5913EA8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 2013027810

Nº. do Processo: ***2013027810***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: KARINA PEDRÃO CARNEIRO, brasileira, casada, técnico de enfermagem, devidamente inscrita no COREN/GO, portadora do CPF/MF n.º 218.318.028-56 e da CI/RG nº 32277060 SSP/SP, residente e domiciliada na Avenida dos Pampas, Qd. 17, Lt. 4, Casa 1, St. Ioris, Mineiros – GO, fone (64) 9699-9892/8130-0492.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem socorrista, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 01 (um) mês, de 01 de janeiro de 2014 até 31 de janeiro de 2014, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº **2013005469**).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2013.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FE6B2C62

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2013027847

Nº. do Processo: ***2013027847***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: MARIA CELIA ESPIRITO SANTO HORST ASSIS, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF sob o nº 053.938.166-77 e no CRM/GO sob o nº 15.392, residente e domiciliada na Rua w-12, Qd. 13, Lt. 13, St. Jardim Goiás II, Mineiros - GO.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de médica, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013003293***).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2013.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E7D9F79C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 013027850

Nº. do Processo: ***2013027850***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: MARLOS PEREIRA DE REZENDE, brasileiro, divorciado, médico, inscrito no CPF sob o nº 216.741.908-24 e no CRM sob o nº 135085- SP, domiciliado na Rua Dr. Chibata Miyakoshi, apto. 112, São Paulo - SP, fone (64) 9989-1905.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013003380***).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2013.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F5F98F59

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2013027857

Nº. do Processo: ***2013027857***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: MOZART PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CRM-GO sob o nº 17130, portador do CPF (MF) sob o n.º 987.537.971-91 e da CI/RG nº 4491624/2ª via SPTC/GO, residente e domiciliado na Rua 15, Qd. J, Lt. 13, Vila Machado, Mineiros-GO.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013007948***).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2013.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4FFE0FDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2013027924

Nº. do Processo: ***2013027924***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: NEITON RODRIGUES BORGES DE MELO, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CPF sob o nº 777.525.386-04 e no CRM sob o nº 4207 – MT, residente na 2ª Avenida, nº 54, Centro, Mineiros - GO.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013016015***).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2013.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E0EFB217

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2013027923

Nº. do Processo: ***2013027923***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: NEITON RODRIGUES BORGES DE MELO, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CPF sob o nº 777.525.386-04 e no CRM sob o nº 4207 – MT, residente na 2ª Avenida, nº 54, Centro, Mineiros - GO.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013015998***).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2013.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:723687DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2013027867

Nº. do Processo: ***2013027867***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: NÍVEA CAROLINE MORAIS SILVA BUCHI, brasileira, casada, veterinária, inscrita no CPF sob o nº 739.176.481-72 e no CRMV/GO sob o nº 5238, residente e domiciliada na Rua VS3, s/n, Qd. 03 Lt. 25, Versailles, Mineiros - GO, fone (64) 9998-5180.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de veterinário, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013003312***).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2013.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AFB0FE8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2013027870

Nº. do Processo: ***2013027870***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: OSWALDO JOSÉ DE SOUSA FILHO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG sob o nº 534036/2ª via, inscrito no CPF sob o nº 049.419.852-49 e no CRM/GO sob o nº 4568/GO, residente e domiciliada na Rua 10, Qd. 10, Lt. 10, Jardim Goiás II, Mineiros – GO, fone (64) 3661-7171/8145-4909(Hemano)/9646-0376(Isadora).
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013003396***).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2013.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A34C3A6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2013027875

Nº. do Processo: ***2013027875***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: PAULIANA SOUSA OLIVEIRA, brasileira, solteira, médica, inscrita no CRM-GO sob o nº 17047, portadora do CPF (MF) sob o n.º 002.043.561-48 e da CI/RG nº 4072673-2ª via SPTC/GO, residente e domiciliado na Rua 14-A, s/nº, Qd. 08, Lt. 01/2, Setor Santa Isabel, na cidade de Mineiros – GO.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde e reduzir carga horária a partir de 01/02/2014 (contrato raiz sob nº ***2013009331***).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2013.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8584C320

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2013027874

Nº. do Processo: ***2013027874***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: PAULIANA SOUSA OLIVEIRA, brasileira, solteira, médica, inscrita no CRM-GO sob o nº 17047, portadora do CPF (MF) sob o n.º 002.043.561-48 e da CI/RG nº 4072673-2ª via SPTC/GO, residente e domiciliado na Rua 14-A, s/nº, Qd. 08, Lt. 01/2, Setor Santa Isabel, na cidade de Mineiros – GO.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013003282***).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2013.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D93564C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2013027881

Nº. do Processo: ***2013027881***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: RENATA CARNEIRO DE JESUS, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 031.528.581-83 e no COREN sob o nº 351345 - GO, residente e domiciliada na Rua 10, nº 74, centro, Mineiros - GO, fone(64) 9997-4433/3661-2593.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de enfermeiro socorrista, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013003365***).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2013.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:86501A6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2013027884

Nº. do Processo: ***2013027884***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: ROBERTO NAVES DE RESENDE SOBRINHO, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CRM-GO sob o nº 9082, portador do CPF (MF) sob o n.º 965.327.346-91 e da CI/RG nº M-4.772.004 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua 2, Qd. 16, Lt. 10, Vila Mundinho, na cidade de Mineiros – GO.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013003275***).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2013.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D046E6FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2013027898

Nº. do Processo: ***2013027898***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: SELMA DELL EUGÊNIO, brasileira, divorciada, médica, inscrita no CPF sob o nº 177.296.881-15 e no CRM/GO sob o nº 6397, residente e domiciliada na Avenida 05, Quadra 12, Lote 03, Apto. 06, nº 600, Edifício Leopoldina Morais, Mineiros - GO.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013003278***).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2013.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A6925C44

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2013027900

Nº. do Processo: ***2013027900***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: SERGIO LEÃO MARTINS, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 297.837.631-72 e no CRM/GO sob o nº 6071, residente e domiciliado na Rua Cruz de Malta, s/n Qd. 36 Lt. 12; 13; 14, Boa Vista, Mineiros - GO.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013003296***).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2013.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:848324ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2013027915

Nº. do Processo: ***2013027915***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: VICTOR CAVALHEIRO BREITENBACH, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 008.001.861-09 e no CRM sob o nº 16290- GO, residente e domiciliado na Avenida 05, Qd. 17 Lt. 05 Ap. 103, Jardim Goiás II, Mineiros-GO, fone (64) 9916-0648.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013008563***).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2013.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:07468547

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2013027914

Nº. do Processo: ***2013027914***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: VICTOR CAVALHEIRO BREITENBACH, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 008.001.861-09 e no CRM sob o nº 16290- GO, residente e domiciliado na Avenida 05, Qd. 17 Lt. 05 Ap. 103, Jardim Goiás II, Mineiros-GO, fone (64) 9916-0648.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013003367***).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2013.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C75D39A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2013027918

Nº. do Processo: ***2013027918***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: VINÍCIUS ARAÚJO AMARAL, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 993.280.111-91 e no CRM sob o nº 15205 - GO, residente e domiciliado na Avenida 03, esq. Com Rua 14-A, Qd. 139, Lt. 10/11, St. Costa Nery, Mineiros – GO, fone (64) 9916-0648.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 01 (um) mês, de 01 de janeiro de 2014 até 31 de janeiro de 2014, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013003936***).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2014 até 31 de janeiro de 2014.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2013.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EC125478

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2013027916

Nº. do Processo: ***2013027916***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: VINÍCIUS ARAÚJO AMARAL, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 993.280.111-91 e no CRM sob o nº 15205 - GO, residente e domiciliado na Avenida 03, esq. Com Rua 14-A, Qd. 139, Lt. 10/11, St. Costa Nery, Mineiros – GO, fone (64) 9916-0648.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 01 (um) mês, de 01 de janeiro de 2014 até 31 de janeiro de 2014, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013003933***).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2014 até 31 de janeiro de 2014.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2013.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:38457583

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2013027921

Nº. do Processo: ***2013027921***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: VINÍCIUS ARAÚJO AMARAL, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 993.280.111-91 e no CRM sob o nº 15205 - GO, residente e domiciliado na Avenida 03, esq. Com Rua 14-A, Qd. 139, Lt. 10/11, St. Costa Nery, Mineiros – GO, fone (64) 9916-0648.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 01 (um) mês, de 01 de janeiro de 2014 até 31 de janeiro de 2014, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013008232***).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2014 até 31 de janeiro de 2014.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.

Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2013.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CFC33B3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2013027990

Nº. do Processo: ***2013027990***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: VIRGILIO DIAS DE CAMPOS SOBRINHO, brasileiro, solteiro, Médico, inscrito no CPF sob o nº 513.745.361-72 e no CRM sob o nº5609 - MT, residente e domiciliado na Rua Silvio José de Castro Maia, Nº 1427, Boiadeiro, Alto Araguaia - MT.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013009485***).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2013.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7FD97874

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 339/2014

Quirinópolis, 23 de janeiro de 2014.

"Suspende servidor e contém outras providências"

O Secretário de Urbanismo e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 186, Parágrafo Único, Inciso VI, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006.

Considerando, que o servidor **WILLIAN FERREIRA ROCHA** ocupante do cargo de Motorista**,** da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas, referi-se desrespeitosamente, por qualquer meio, às autoridades constituídas e aos atos da administração, podendo, porém, em trabalho devidamente assinado, criticá-los de maneira elevada, impessoal e construtiva do ponto de vista doutrinário e da organização e eficiência do serviço.

RESOLVE

Art. 1º - Suspender por 04 (quatro) dias, o Sr. **WILLIAN FERREIRA ROCHA**, ocupante do cargo de **Motorista,** da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas, praticar atos acima citado.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos no período de 23, 24, 25 e 26 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE–SE, DANDO CIENTE A INTERESSADA.

Superintendência de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 de janeiro de 2014.

ANADIO ROSA RIBEIRO
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

CIENTE EM: ____/____/____

_____
WILLIAN FERREIRA DA ROCHA

Testemunhas:

1 _____
2 _____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:1E28FD6F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1698/2014

Quirinópolis, 23 de janeiro de 2014

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Srª. **JURLENE DIAS DE FARIA CARDOSO**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 23 dia do mês janeiro de 2014.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:5CDB1D16

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1699/2014

Quirinópolis, 23 de janeiro de 2014

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de

Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Srª. **PAULA FERNANDA DOS SANTOS NEVES**, ocupante do cargo de **Chefe Setor Proc. Dados da Educação,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 23 dia do mês janeiro de 2014.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:E791A8A5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1700/2014

Quirinópolis, 23 de janeiro de 2014

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **VALDECY RODRIGUES FERREIRA**, ocupante do cargo de **Jardineiro,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 23 dia do mês janeiro de 2014.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:FD4EF764

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1701/2014

Quirinópolis, 23 de janeiro de 2014

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **SAMUEL VICENTE MENDES BARROS**, ocupante do cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 23 dia do mês janeiro de 2014.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:BEBCD5BB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1702/2014

Quirinópolis, 23 de janeiro de 2014

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Srª. **NAIANE FREITAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 23 dia do mês janeiro de 2014.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:3FA5D126

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1703/2014

Quirinópolis, 23 de janeiro de 2014

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **PEDRO PAULA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 23 dia do mês janeiro de 2014.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:717550B4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1704/2014

Quirinópolis, 23 de janeiro de 2014

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Srª. **PATRICIA PEREIRA ROCHA**, ocupante do cargo de **Profissional do Magistério III,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 23 dia do mês janeiro de 2014.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:9E4C5684

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1707/2014

Quirinópolis, 23 de janeiro de 2014

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Srª. **MARIA JOSEILMA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 23 dia do mês janeiro de 2014.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:1AE6F9DB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1.696/2014

Quirinópolis, 24 de janeiro de 2014

"Declara vacância do cargo que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 57, inciso VI da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado a vacância do cargo de **Merendeira**, em decorrência do falecimento da funcionária **BENICIA JOAQUINA MARQUES**, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês janeiro de 2014.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:69687412

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1.697/2014

Quirinópolis, 24 de janeiro de 2014

"Declara vacância do cargo que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 57, inciso VI da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado a vacância do cargo de **Cozinheiro**, em decorrência do falecimento do funcionário **SEBASTIÃO MOREIRA DOS SANTOS**, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês janeiro de 2014.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:D682589E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1705/2014

Quirinópolis, 23 de janeiro de 2014

"Declara vacância do cargo que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 57, inciso II da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado a vacância do cargo de **Profissional do Magistério IV**, em decorrência da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, da funcionária **MARIA ALZIRA DE OLIVEIRA CAIADO**, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês janeiro de 2014.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:04AF11BB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1706/2014

Quirinópolis, 23 de janeiro de 2014

"Declara vacância do cargo que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 57, inciso II da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado a vacância do cargo de **Auxiliar Serviços Gerais**, em decorrência da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, da funcionária **MARLUCE DE OLIVEIRA SILVA**, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês janeiro de 2014.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:51A31BC1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0316/ 2013
MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇO nº 002/2013.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Turvelândia-GO, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: CONSTRUTORA CAROLINO E SIQUEIRA LTDA-ME, CNPJ nº 07.295.632/0001-79.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAÚDE NO SETOR JARDIM PRIMAVERA, EM TURVELANDIA-GO., CONFORME CONVÊNIO 11211433000113001 – GOVERNO FEDERAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0210.1-053. 4.4.90.51.00.00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
VALOR DO CONTRATO: R$ 552.000,00 (Quinhentos e cinquenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 120 dias contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios, Oficial da União, e Jornal de Grande Circulação.
SIGNATÁRIOS: Prefeito Ailton Alves Minervino e o Senhor Cerone Carolino Da Silva/Empresa Construtora CCS.
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2013.

Turvelândia, GO., 07 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Lysa Tatiane de Faria Thomaz
Código Identificador:54525F01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE TURVELANDIA-GO.
CONTRATO N°.: 0316/2013, do Tomada de Preço nº. 002/ 2013;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA – Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Ailton Alves Minervino, e o Gestor do Fundo Municipal de Saúde o senhor Gilsone Alves de Oliveira.
CONTRATADA: Empresa CONSTRUTORA CAROLINO E SIQUEIRA LTDA-ME, CNPJ nº 07.295.632/0001-79.
OBJETO: É aditivar as Cláusulas Oitava – Da Execução dos serviços e Prorrogação e da Clausula Décima sexta – Da Vigência, do contrato n° 0316/2013, decorrente do processo licitatório n° 002/13 – Tomada de Preço e com base na Lei n° 8.666/93, Contratação De Empresa Especializada em Engenharia para a Execução dos Serviços de Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Setor Jardim Primavera, em Turvelandia-Go., Conforme Convênio 11211433000113001 – Governo Federal.
.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A vigência do Primeiro Termo Aditivo, inicia-se em 07 de Janeiro de 2014.

Turvelândia - GO, em 07 de Janeiro de 2014.

LYSA TATIANE DE FARIA THOMAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lysa Tatiane de Faria Thomaz
Código Identificador:04912582